



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Goiás, 117 – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 019/2025

Indicação para instalação de câmeras nos ônibus da secretaria de educação.

O Senhor Vereador **ÉDERSON JOÃO BRAZ**, infrafirmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE que determine ao setor responsável as seguintes providências:

- ***A instalação de câmeras de vigilância e segurança nos interiores dos ônibus vinculados a secretaria de educação, para garantir segurança transparência e qualidade no transporte dos alunos da rede municipal.***

JUSTIFICATIVA: *O uso de câmeras se justifica pelos benefícios como: prevenir e identificar conflitos ou condutas inadequadas, resguardar alunos e motoristas quanto a falsas acusações, promover a confiança dos pais e responsáveis no sistema de locomoção e aumentar a eficiência do transporte escolar.*

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bom, 25 de junho de 2025.

ÉDERSON JOÃO BRAZ

Vereador